
ESTADO DE RONDÔNIA
PREFEITURA MUNICIPAL DE PORTO VELHO

EMPRESA DE DESENVOLVIMENTO URBANO - EMDUR
TERMO DE ADJUDICAÇÃO/HOMOLOGAÇÃO

O Diretor-Presidente da Empresa de Desenvolvimento Urbano, usando das atribuições expressas no estatuto da EMDUR, no Decreto nº 63/I, de 06 de janeiro de 2025 e em atendimento ao que preceitua o disposto no art. 60 da Lei n. 13.303/2016, c/c art. 70 do Regulamento Interno de Licitações, Contratos e Convênios da EMDUR- Resolução nº 01 de 10 de junho de 2024;

Considerando a licitação deflagrada no processo administrativo nº. 015.000055/2026-06, cujo objeto se consiste em: Contratação de empresa especializada na aquisição de água mineral e gás de cozinha, para atender as necessidades administrativas da EMDUR, pelo período de 12 (doze) meses.

Considerando o Parecer Nº 12/2026/C.I./EMDUR de 24 de março de 2026, onde está consignado que o procedimento atendeu as disposições legais contidas na Lei n.º 13.303/2016, opinando, por fim, pela regularidade do procedimento licitatório acima descrito;

RESOLVE ADJUDICAR e HOMOLOGAR, em favor da empresa abaixo qualificada, a Licitação de que trata o presente, nos seguintes termos:

EMPRESA: MAYA COMÉRCIO DE ALIMENTOS LTDA.

CNPJ: 30.433.982/0001-76

LOTE: 01

VALOR TOTAL: R\$ 71.600,00

POR EXTENSO: (setenta e um mil e seiscentos reais)

EMPRESA: NOVIDADES COMÉRCIO E REPRESENTAÇÕES LTDA.

CNPJ: 15.897.556/0001-08

LOTE: 02

VALOR TOTAL: R\$ 3.125,55

POR EXTENSO: (três mil, cento e vinte e cinco reais e cinquenta e cinco centavos)

Porto Velho, 27 de março de 2026.

BRUNO OLIVEIRA DE HOLANDA

Diretor Presidente - EMDUR

Publicado por:

Fernanda Santos Julio

Código Identificador: 7BF0935A

Matéria publicada no Diário Oficial dos Municípios do Estado de Rondônia no dia 31/03/2026. Edição 4203

A verificação de autenticidade da matéria pode ser feita informando o código identificador no site:

<https://www.diariomunicipal.com.br/arom/>